



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

No dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h05m, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na sala de comissões, para análise e deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 167/2025, de autoria do Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, que “Estabelece a obrigatoriedade de afixação de informativo sobre o direito à assistência religiosa para pacientes internados em hospitais públicos ou privados no Município de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências”. Estiveram presentes a Presidente Maria Aparecida Alves de Almeida, o Vice-Presidente/Relator Jânio Bertoldo Branquinho e o Secretário/Membro Genildo dos Santos Azevedo. Iniciada a reunião, foi realizada a leitura do projeto. A Presidente destacou que a proposta trata da divulgação de um direito já previsto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.982/2000, mediante a afixação de informativo em local visível nos estabelecimentos de saúde. Em seguida, foi apresentada a análise do relator Jânio Bertoldo Branquinho, que ressaltou que o projeto não gera despesas obrigatórias de caráter continuado, limitando-se à obrigação de veiculação de um aviso. As despesas decorrentes são consideradas de pequena monta e podem ser absorvidas pelas dotações orçamentárias existentes das unidades de saúde. Destacou ainda que, por não criar ou aumentar despesa obrigatória, não há necessidade de apresentação de impacto orçamentário-financeiro nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Diante disso, o parecer foi favorável à aprovação da matéria no âmbito financeiro. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08h22m, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Santa Helena de Goiás, 29 de agosto de 2025.

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Vice-Presidente/Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Secretário/Membro: Genildo dos Santos Azevedo